

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 13 de Abril de 2022 | Nº 147

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À

## Sindicato vai à Justiça para contratação de PCD aprovada no concurso da Caixa

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região ajuizou, em março, mandado de segurança com pedido de medida liminar para que a Caixa Econômica Federal contrate uma Pessoa com Deficiência (PCD) que foi aprovada no concurso específico do banco realizado em 2021, nomeada, convocada e considerada apta a exercer as atividades pelo exame admissional, mas foi impedida de assinar o contrato de admissão.

A trabalhadora que foi nomeada pela Caixa e, inclusive, foi informada em qual agência exerceria o cargo de técnica bancária, entregou documentos médicos e laudos de sua deficiência, comprovando ser PCD. No entanto, na data de sua posse, no momento em que estava com o contrato em sua frente para assiná-lo, foi impedida pela Caixa de continuar com o processo de admissão. O banco alegou que havia algum tipo de problema e que entraria em contato.

Após muita insistência da trabalhadora, que buscou resposta para o ocorrido, mas não obteve sucesso em nenhuma das tentativas, o banco informou por e-mail que a contratação não seria efetivada, pois a mesma não preenchia requisitos que a enquadrassem em PCD, mesmo após aprovação de todos os laudos médicos e de realizar o exame admissional. A Caixa também informou que caso fosse do interesse da aprovada, ela poderia ingressar com



recurso administrativo, e assim ela o fez, contudo, até o momento o problema não foi resolvido.

Na ação, o Sindicato destaca a ilegalidade do ato da Caixa e aponta “ofensa ao princípio da moralidade, boa-fé e confiança esculpido tanto no art. 37, caput, da Constituição Federal, pois o que se espera da administração são atos que atinjam sua finalidade e que não frustrem o direito dos administrados”.

O documento também informa que a aprovada no concurso laborou em seu último contrato de trabalho, por mais de 6 anos, enquadrada como PCD, ou seja, não há como duvidar de sua condição de deficiência.

### Outro caso

Em 2019, a Caixa Econômica Federal dispensou sem justa causa uma Pessoa Com Deficiência em Bauru após curto período de estágio probatório. Na ocasião, o Sindicato ajuizou ação vitoriosa, que determinou a reintegração da trabalhadora. Infelizmente, não houve tutela antecipada.

### Nacional

A Caixa Econômica Federal negou a posse para aproximadamente 58 candidatos aprovados no concurso específico para pessoas com deficiência, alegando inaptidão para o exercício bancário ou descaracterização da deficiência.

No dia 18, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae) solicitaram a mediação do Ministério Público do Trabalho no caso.

Segundo o movimento sindical de São Paulo, conforme previsto no edital do concurso (edital nº 4/2021/NM), antes do certame, os candidatos inscritos já tinham sido submetidos a junta médica. No entanto, após a prova, a Caixa submeteu os aprovados a nova junta médica e passou a eliminar inúmeros deles.

O Sindicato repudia veementemente a atitude da Caixa e espera conquistar o direito à conclusão da contratação da aprovada. Basta de discriminação!



**ELEIÇÕES** - O primeiro turno das Eleições Funcef 2022 acontece nos dias 22 e 25 de abril. Neste ano, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região apoia Marta Turra para a vaga do Conselho Fiscal. O “Sem Tarifa”, programa do Sindicato no Youtube, traz essa semana uma entrevista com Marta, que comenta sobre a importância dos fundos de pensão no país, o funcionamento e desafios do fundo patrocinado pela Caixa Econômica Federal e faz um balanço dos últimos anos da Fundação. Confira o vídeo e não deixe de curtir e se inscrever no canal: [youtube.com/sindicatobancariosbauru](https://youtube.com/sindicatobancariosbauru)



O Sindicato custeará os cursos online de CPA 10, CPA 20 e CEA para todos trabalhadores associados que se inscreveram. Em breve, iremos abrir novas turmas. Fique atento!



# Banco do Brasil é condenado a excluir horas negativas lançadas durante home office de bancário

O Banco do Brasil foi condenado a excluir as horas negativas lançadas durante home office de um bancário que não conseguiu trabalhar remotamente por conta do sistema do banco.

Na ação trabalhista, ajuizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o bancário relata que em razão da pandemia de coronavírus, declarou-se como pessoa do grupo de risco, em meados

de março de 2020, e, por isso, solicitou que suas atividades fossem exercidas em home office até perdurar o estado de emergência de saúde pública.

Após a resposta positiva do banco, o trabalhador assinou o Termo de Trabalho Remoto Residencial Emergencial, comprometendo-se a trabalhar remotamente, utilizando, para tanto, equipamentos de sua propriedade. Assim, seu equipamento pessoal foi levado ao local de trabalho para instalação do sistema VPN, contudo, não suportou o sistema, impossibilitando-o de iniciar o trabalho remoto. Por não ter condições de comprar um equipamento de melhor qua-

lidade, o bancário solicitou o retorno ao trabalho presencial, em atividades internas, sem interação com o público, conforme recomendação médica. O Banco do Brasil, por sua vez, não respondeu a solicitação do trabalhador e as horas negativas foram se acumulando no banco de horas.

Com receio da situação se agravar ainda mais, o bancário comprou um notebook novo e comunicou o banco que poderia exercer suas atividades remotamente. No entanto, o BB seguiu inerte, fato que fundamentou a ação, já que o trabalhador não conseguia desenvolver seu trabalho por culpa exclusiva da instituição.

Ante os fatos, o juiz Sandro Valerio Bodo, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, condenou o Banco do Brasil a ajustar os registros funcionais do empregado, sob pena de multa diária de R\$ 500, reversível ao trabalhador.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lamenta o desgaste emocional sofrido pelo trabalhador que já estava fragilizado por conta de questões de saúde. O Departamento Jurídico da entidade está prontamente disponível para atender trabalhadores que estão na mesma situação. Agende um horário: (14) 99868-4631.



Em nosso canal no Youtube já publicamos um vídeo comentando todos os detalhes sobre este assunto. Acesse e confira: [www.youtube.com/sindicatobancariosbauru](http://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)

## BB é condenado por divulgar nome de gerente em ranking de desempenho

A 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 5ª Região condenou o Banco do Brasil a pagar indenização por danos morais por ter divulgado o nome de um gerente em ranking de desempenho.

No processo, o bancário alegou que o Banco do Brasil possuía vários rankings para medir e comparar a atuação dos gerentes e suas agências através de programas de computador. “Também havia cobranças por grupos de WhatsApp, com envio de mensagens ao longo do dia sobre as metas de vendas impostas aos gerentes e quanto cada um estava vendendo”, afirmou.

Em sua justificativa, o BB alegou que apenas cobrava metas de seus funcionários e divulgava ranking de vendas, o que faz parte do seu poder diretivo. Contudo, a relatora do acórdão, desembargadora Léa Nunes, destacou que a atitude do banco descumpra a cláusula 23ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e a cláusula 39ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da

categoria bancária, que definem que os bancos, no monitoramento de resultados, não podem expor publicamente o ranking individual dos seus funcionários.

Além disso, a desembargadora afirmou que mesmo que o empregador possa estabelecer metas, elas devem ter o seu cumprimento estimulado de maneira positiva, e não por meio de exposição pública que evidencia a improdutividade do trabalhador.

“O respeito deve pautar a relação empregatícia, cabendo ao empregador orientá-los, fiscalizá-los e zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho saudável e cordial, o que, contudo, não ocorreu nessa situação”, pontuou Léa Nunes.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a condenação do Banco do Brasil foi justa. A entidade possui ação coletiva com pedido de dano moral por cobranças de metas via Whatsapp, o que também fere o acordo coletivo. Basta de humilhação e constrangimento!

## Câmara aprova PL que obriga trabalhador a pagar perícia do INSS caso perca ação judicial

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 15 de março, um projeto de lei que determina que as perícias feitas em processos que envolvem benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) devem ser custeadas por quem perder a ação judicial.

A PL vale para benefícios assistenciais a pessoas com deficiência ou por incapacidade laboral, como auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez. A cobrança fica suspensa para os beneficiários da justiça gratuita, desde que possuam rendimento mensal familiar per capita de até meio salário mínimo.

De acordo com o projeto, as perícias realizadas até o final de 2021 serão bancadas pela Justiça Federal. Mas, a partir de 2022, cabe ao beneficiário que entrou com a ação antecipar o pa-

gamento do valor estipulado para a realização da perícia médica. E, se aprovado, valerá também para ações que envolvam a concessão de benefícios assistenciais à pessoa com deficiência.

### Senado

Os deputados alteraram completamente o texto aprovado no Senado, que obrigava o governo federal a pagar até o fim de 2024 pelas perícias médicas em processos judiciais sobre esses benefícios. Com isso, o texto precisará ser apreciado novamente pelos senadores.

Ricardo Barros (PP-RR), líder do governo de Jair Bolsonaro na Câmara, relator do projeto e principal autor das mudanças, afirma que há acordo com o Senado para que as mudanças feitas pelos deputados sejam mantidas.

Segundo Remígio Todeschini, pesquisador da Univer-

sidade de Brasília (UNB) e especialista em Previdência, o projeto é inconstitucional. Ele explica que o artigo 7º da Constituição de 1988 prevê que o custeio total nos casos das perícias acidentárias (e benefícios acidentários) é de responsabilidade do INSS. Além disso, ressalta que em todo o mundo as leis previdenciárias garantem que seja de responsabilidade do Estado o custeio administrativo, pericial e judicial.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a PL é uma tentativa de coibir os trabalhadores que precisam buscar na Justiça seus direitos negados pelo INSS. A entidade relembra que no fim de 2021, a fila para realização de perícia no INSS tinha quase meio milhão de beneficiários à espera de atendimento.

# Extinção do plano Novo Feas do Economus está suspensa!



Registro de uma das manifestações que o Sindicato promoveu denunciando o descaso do Banco do Brasil com o plano de saúde dos aposentados da extinta Nossa Caixa

No último dia 06, o Economus anunciou a suspensão do encerramento do plano Novo Feas. A decisão, segundo o Instituto, foi tomada em cumprimento à liminar judicial conquistada pela Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco Nossa Caixa (AFA-CEESP).

Na mesma data, deveria ter ocorrido uma nova reunião da governança do Economus com o movimento sindical, que solicitou a presença do Banco do Brasil nas negociações, contudo, a solicitação não foi aceita.

O Instituto afirmou que “considerando a insustentabilidade do atual modelo de

custeio desse plano”, está recorrendo da decisão. Além disso, ressaltou que a liminar não afeta o plano Economus Futuro, que permanece aberto até o final de abril e já obteve mais de 1.150 adesões.

Segundo informações obtidas na central de atendimento do Instituto, a portabilidade para outro plano externo pode ser feita em até 60 dias a partir do encerramento da adesão ao Futuro.

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região afirma que a negociação sobre o Novo Feas precisa continuar e o BB tem o dever de participar e assumir sua responsabilidade com a saúde dos funcionários e aposentados.

## Sindicato realiza no dia 19 assembleias sobre CCV do Itaú; doação de cestas básicas e Encontro da FNOB

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região irá realizar na próxima terça-feira, dia 19, duas assembleias de diferentes temas para deliberação.

A primeira assembleia, que será realizada de forma virtual pelo link: <https://meet.google.com/kxq-kmag-jjt> e terá início às 18 horas. Ela vai deliberar sobre o Acordo Aditivo para a disponibilização de Comissão de Conciliação Voluntária (CVV) aos bancários do Itaú. A Comissão será responsável para buscar a conciliação e a solução de conflitos relacionados aos contratos individuais de trabalho dos ex-empregados. A conciliação deve ser encerrada em até 30 dias a partir do recebimento do termo, mas as partes podem deliberar por estipular prazo maior.

Já a segunda assembleia, que também será vir-

tual terá início às 19 horas, vai debater a continuidade da ação voluntária do Sindicato que, desde junho de 2021, tem destinado, todo mês, R\$ 1,8 mil em cestas básicas à famílias em vulnerabilidade social.

Nela, que poderá ser acessada pelo seguinte link: <https://meet.google.com/sry-pmkk-fwf> também será discutido o apoio financeiro ao Encontro da Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB), que será realizado nos próximos dias 14 e 15, no Rio Grande do Norte.

O objetivo é fornecer repasse financeiro para ajudar na infraestrutura do evento e também para custear passagens aéreas para representantes da oposição bancária de todo o País (os sindicatos do Maranhão e RN também dividirão esses custos). Participe e faça valer sua colaboração!

## Assembleia confirma liberação de sete diretores do Sindicato

Na assembleia virtual realizada no último dia 31 de março, a categoria bancária deliberou, conforme previsto em Estatuto pela liberação de diretores do Sindicato.

Este ano, serão sete os liberados, conforme previsto na Convenção Coletiva 2020/2022. Serão eles, Alexandre da Silva Morales

(CEF), Pedro Eduardo Valesi (Mercantil do Brasil), Marcelo de Andrade Negrão (Santander), Maria Emília de Carvalho Bertoli (Santander), Paulo Rodrigo Tonon Garcia (Banco do Brasil) e Roberval Alexandre Pereira (Itaú), de acordo com foto abaixo. Também foi liberada, a diretora Fernanda Ortiz, do Bradesco.

Vale lembrar que os diretores liberados de bater ponto nos bancos são responsáveis pelo contato direto com os bancários, além da realização das atividades do cotidiano da entidade, como as manifestações políticas e a distribuição dos jornais informativos do Sindicato, entre outras ações.



# Grandes fortunas podem ser taxadas pela primeira vez na história dos EUA

Pela primeira vez na história dos Estados Unidos, a Casa Branca anunciou um novo "imposto para bilionários" como parte de sua proposta orçamentária de US\$ 5,8 trilhões. A decisão foi anunciada no último dia 28.

A medida visa compensar o aumento de gastos em áreas como as de defesa e de assistência social sem elevar os impostos para os americanos comuns. De acordo com documento que descreve o novo imposto, os bilionários pagam apenas 8% de sua renda total em impostos, enquanto um bombeiro ou professor paga o dobro disso.

O imposto atingirá todas as famílias americanas com patrimônio superior a US\$ 100 milhões com um novo imposto mínimo de 20% sobre toda a sua renda, inclusive in-



vestimentos não realizados. Estima-se que apenas 0,01% das famílias americanas serão afetadas pelo tributo. Os bilionários representarão mais da metade dos atingidos.

Atualmente, muitos ricos dos EUA conseguem pagar

alíquotas de impostos mais baixas, por conta do valor dos seus investimentos não ser tributado até que eles sejam vendidos. Além disso, esse grupo pode dar seus investimentos como garantia para tomar empréstimos, muitas

vezes a taxas de juro relativamente baixas, e com isso evitar o imposto sobre ganhos de capital.

A Casa Branca estima que o imposto arrecadaria cerca de US\$ 360 bilhões ao longo da próxima década.

## Aprovação no Congresso

A proposta do presidente dos EUA, Joe Biden, provavelmente terá dificuldade em ser aprovada pelo Congresso. Os democratas no Senado já apresentaram versões semelhantes ao projeto de lei em outubro de 2021, mas não conseguiram aprová-las, por conta da reação negativa de alguns senadores.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a taxação de grandes fortunas já deveria ter sido implementada no Brasil. Afinal, inúmeros estudos apontam que tanto a classe média, quanto os mais pobres, proporcionalmente, também pagam mais impostos que os mais ricos por aqui. Infelizmente, medidas como essa jamais serão discutidas no governo conservador de Bolsonaro.

## Psicóloga segue atendendo bancários sindicalizados

Devido ao aumento de casos de esgotamento emocional da categoria, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** oferece atendimento psicológico gratuito aos bancários sindicalizados. Desde o ano passado, a entidade

contava com duas psicólogas para realizar os atendimentos. No entanto, a profissional Ana Letícia San Juan, por motivos pessoais, não poderá mais dar continuidade à parceria, por isso, a psicóloga Mariana Cristina Camilli segue

com o trabalho e irá atender mais de um dia na semana, além das habituais quartas-feiras. A entidade agradece o trabalho realizado por mais de um ano por Ana Letícia.

Os atendimentos podem ser presenciais ou virtuais, dependendo da disponibilidade dos bancários de Bauru e região. Eles terão duração de 50 minutos e serão agendados de hora em hora, mas em caso de emergência, haverá tentativa de encaixe na agenda.

Para agendar um horário, o bancário sindicalizado deverá apenas entrar em contato com a Secretaria da entidade, através do telefone: (14) 99868-5897.

**SEEBBAURU**  
No futuro pelos bancários

**ATENDIMENTO PSICOLÓGICO GRATUITO AOS BANCÁRIOS**  
Associação de Sindicatos

AGENDE: (14) 99868-5897

(PRESENCIAL OU VIRTUAL)  
Psicóloga Mariana Cristina Camilli

**1º DE MAIO É DE LUTA!**

**01.05 17:30 SINDICATO DOS BANCÁRIOS GRATUITO**

**BATE PAPO COM CHAVOSO DA USP**

RUA MARCONDES SALGADO 4-44 | BAURU - SP

REALIZAÇÃO: APOIO: ARCEP, SINSERM, ALDEIA VERDE

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru  
 sindicatobancariosbauru  
 @bancariosbauru  
 sindicatobancariosbauru